



Colégio  
**Santa Rita**  
Rede Agostiniana Missionária de Educação

# MANUAL DO **ALUNO** E DA **FAMÍLIA**

*Santa Rita*

**2026**

[santarita.agostinianas.com.br](http://santarita.agostinianas.com.br)

## Sumário

|     |                                                                       |    |
|-----|-----------------------------------------------------------------------|----|
| 1   | QUEM SOMOS .....                                                      | 5  |
| 1.1 | PALAVRAS INICIAIS .....                                               | 5  |
| 1.2 | NOSSA INSTITUIÇÃO .....                                               | 5  |
| 1.3 | MISSÃO .....                                                          | 5  |
| 1.4 | FILOSOFIA DO COLÉGIO .....                                            | 5  |
| 2   | CANAIS DE COMUNICAÇÃO .....                                           | 5  |
| 2.1 | TELEFONE GERAL .....                                                  | 5  |
| 2.2 | ATENDIMENTO MULTISSETORIAL .....                                      | 6  |
| 2.3 | E-MAIL .....                                                          | 6  |
| 2.4 | PORTAL DE ALUNOS E RESPONSÁVEIS .....                                 | 6  |
| 2.5 | APLICATIVO “Meu eduCONNECT” .....                                     | 6  |
| 2.6 | PORTAL SAS .....                                                      | 7  |
| 2.7 | GOOGLE CLASSROOM.....                                                 | 7  |
| 2.8 | REUNIÕES COM PAIS/RESPONSÁVEIS .....                                  | 7  |
| 2.9 | CIRCULARES .....                                                      | 7  |
| 3   | SITE, REDES SOCIAIS e CANAL NO WHATSAPP .....                         | 7  |
| 4   | DEPARTAMENTOS.....                                                    | 8  |
| 4.1 | CONTATOS DOS DEPARTAMENTOS.....                                       | 8  |
| 4.2 | DEPARTAMENTO DE PASTORAL .....                                        | 9  |
| 5   | PROCESSOS ADMINISTRATIVOS .....                                       | 9  |
| 5.1 | MENSALIDADES .....                                                    | 9  |
| 5.2 | ALERTA DE FRAUDE .....                                                | 10 |
| 5.3 | RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA .....                                          | 10 |
| 5.4 | CANCELAMENTO DA MATRÍCULA OU PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA.....             | 10 |
| 5.5 | DESCONTO NAS MENSALIDADES.....                                        | 10 |
| 6   | PROPOSTA PEDAGÓGICA.....                                              | 11 |
| 6.1 | EDUCAÇÃO INFANTIL.....                                                | 11 |
| 6.2 | ENSINO FUNDAMENTAL I.....                                             | 11 |
| 6.3 | ENSINO FUNDAMENTAL II .....                                           | 12 |
| 6.4 | ENSINO MÉDIO .....                                                    | 12 |
| 7   | PROJETOS ESPECIAIS E EVENTOS.....                                     | 13 |
| 8   | ROTINAS ESCOLARES .....                                               | 13 |
| 8.1 | HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO - SECRETARIA E DEPARTAMENTO FINANCEIRO ..... | 13 |

|        |                                                                    |    |
|--------|--------------------------------------------------------------------|----|
| 8.2    | HORÁRIOS DE INÍCIO DAS AULAS .....                                 | 13 |
| 8.2.1  | EDUCAÇÃO INFANTIL - MATERNAL AO 2º PERÍODO .....                   | 13 |
| 8.2.2  | ENSINO FUNDAMENTAL I - 1º AO 5º ANO.....                           | 13 |
| 8.2.3  | ENSINO FUNDAMENTAL II - 6º AO 9º ANO.....                          | 13 |
| 8.2.4  | ENSINO MÉDIO - 1ª À 3ª SÉRIE .....                                 | 13 |
| 8.3    | ABERTURA E FECHAMENTO DOS PORTÕES.....                             | 13 |
| 8.3.1  | MANHÃ .....                                                        | 13 |
| 8.3.2  | TARDE .....                                                        | 13 |
| 8.4    | PONTUALIDADE .....                                                 | 14 |
| 8.4.1  | PROCEDIMENTOS EM CASO DE ATRASO .....                              | 14 |
| 8.5    | LOCAIS DE ENTRADA E SAÍDA DOS ALUNOS.....                          | 14 |
| 8.5.1  | ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO .....               | 14 |
| 8.5.2  | ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I .....           | 14 |
| 8.6    | PERMANÊNCIA DOS ALUNOS APÓS O TÉRMINO DAS AULAS .....              | 15 |
| 8.7    | ENTURMAÇÃO DOS ALUNOS.....                                         | 15 |
| 8.8    | ADAPTAÇÃO DOS ALUNOS NOVATOS .....                                 | 16 |
| 8.9    | SAÍDAS ANTECIPADAS.....                                            | 16 |
| 8.10   | FALTAS E ATESTADOS .....                                           | 17 |
| 8.10.1 | LIBERAÇÃO DAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA .....                       | 17 |
| 8.11   | REUNIÕES COM COORDENAÇÃO, DIREÇÃO E PROFESSORES .....              | 17 |
| 8.12   | CANCELAMENTO E REAGENDAMENTO .....                                 | 18 |
| 9      | CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA.....                                   | 18 |
| 9.1    | TURNOS DA MANHÃ.....                                               | 18 |
| 9.2    | TURNOS DA TARDE.....                                               | 18 |
| 10     | ALUNOS DA TARDE QUE FAZEM USO DO TRANSPORTE ESCOLAR NA SAÍDA ..... | 18 |
| 11     | TRÂNSITO - POSTURA DOS PAIS E DO TRANSPORTE ESCOLAR .....          | 19 |
| 12     | TRANSPORTE ESCOLAR.....                                            | 19 |
| 13     | NORMAS INTERNAS.....                                               | 19 |
| 13.1   | REGRAS SOCIAIS E DISCIPLINA.....                                   | 19 |
| 13.2   | NECESSIDADE DA DISCIPLINA .....                                    | 19 |
| 13.3   | DEVERES DO ALUNO .....                                             | 20 |
| 13.4   | DIREITOS DO ALUNO .....                                            | 20 |
| 13.5   | É PROIBIDO AO ALUNO.....                                           | 20 |
| 13.6   | SANÇÕES DISCIPLINARES.....                                         | 21 |
| 13.6.1 | MEDIDAS EDUCATIVAS .....                                           | 21 |
| 13.6.2 | INFRAÇÕES LEVES .....                                              | 22 |

|        |                                                                   |    |
|--------|-------------------------------------------------------------------|----|
| 13.6.3 | INFRAÇÕES MÉDIAS.....                                             | 22 |
| 13.6.4 | INFRAÇÕES GRAVES.....                                             | 22 |
| 13.6.5 | OBSERVAÇÃO GERAL .....                                            | 23 |
| 14     | TELEFONES CELULARES E APARELHOS ELETRÔNICOS .....                 | 23 |
| 14.1   | CONSEQUÊNCIA PELO DESCUMPRIMENTO.....                             | 23 |
| 15     | OBRIGAÇÕES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS.....                             | 24 |
| 16     | OBJETOS PERDIDOS .....                                            | 24 |
| 17     | CIRCULAÇÃO DOS ALUNOS.....                                        | 25 |
| 17.1   | NO HORÁRIO DE AULA .....                                          | 25 |
| 17.2   | NOS INTERVALOS DE AULA E NO RECREIO .....                         | 25 |
| 18     | SISTEMA DE AVALIAÇÃO.....                                         | 25 |
| 18.1   | EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ANO .....                                  | 25 |
| 18.2   | ENSINO FUNDAMENTAL (2º AO 9º ANO) E ENSINO MÉDIO .....            | 25 |
| 19     | BOLETIM E RESULTADO .....                                         | 26 |
| 20     | PROVA DE SEGUNDA CHAMADA E RECUPERAÇÃO .....                      | 26 |
| 20.1   | SEGUNDA CHAMADA.....                                              | 26 |
| 20.2   | RECUPERAÇÃO .....                                                 | 26 |
| 20.3   | DISPENSA DA 3ª PROVA TRIMESTRAL .....                             | 27 |
| 20.4   | HONRA AO MÉRITO .....                                             | 27 |
| 20.5   | SORTEIO DE BOLSAS DE ESTUDO.....                                  | 27 |
| 21     | UNIFORME.....                                                     | 27 |
| 21.1   | REGRAS PARA USO DO UNIFORME .....                                 | 28 |
| 21.1.1 | UNIFORME INCOMPLETO .....                                         | 28 |
| 21.1.2 | USO DE ADEREÇOS .....                                             | 28 |
| 22     | INSTALAÇÕES, DEPARTAMENTOS E BENS PATRIMONIAIS .....              | 28 |
| 23     | BIBLIOTECA .....                                                  | 29 |
| 24     | LANCHONETE.....                                                   | 29 |
| 25     | COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIOS .....                                 | 30 |
| 26     | DIA DO BRINQUEDO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I ..... | 30 |
| 27     | ENFERMIDADES .....                                                | 30 |
| 28     | CANAIS DE ATENDIMENTO .....                                       | 31 |

## **1 QUEM SOMOS**

### **1.1 PALAVRAS INICIAIS**

O Manual do Aluno e da Família Santa Rita contém informações úteis e necessárias a todos aqueles que integram o Colégio Santa Rita de Cássia. É dirigido às famílias, especialmente aos alunos.

Leia com atenção todas as páginas deste Manual e as consulte sempre que necessário. Elas foram feitas para você.

O Calendário Escolar está publicado no site do colégio. Nele constam as principais atividades, incluindo reuniões de pais, eventos e provas.

### **1.2 NOSSA INSTITUIÇÃO**

O Colégio Santa Rita de Cássia, fundado em 1959, integra a Rede Agostiniana Missionária de Educação, que reúne instituições de ensino particular, escolas sociais e obras sociais. Está vinculado à Congregação das Irmãs Agostinianas Missionárias, ramo da Ordem Agostiniana que reconhece Santo Agostinho como Patrono e acolhe-se à sua regra e espiritualidade.

### **1.3 MISSÃO**

Contribuir com a formação ética, moral, intelectual e cívica de homens e mulheres, centrada na Antropologia Agostiniana à luz do Evangelho.

### **1.4 FILOSOFIA DO COLÉGIO**

Somos uma escola católica e temos como finalidade uma vivência acadêmica sólida, aliada ao cultivo dos valores cristãos. As aulas de Educação Religiosa, celebrações, catequese, encontro com as famílias e outros momentos de formação humana contribuem para a busca da interioridade, da solidariedade, da ética e do cuidado com a vida. O conteúdo acadêmico de excelência, visa não somente aquisição de conhecimentos, mas também sua aplicação na vida cidadã.

## **2 CANAIS DE COMUNICAÇÃO**

O Colégio Santa Rita de Cássia trabalha constantemente para aperfeiçoar os procedimentos de comunicação com os responsáveis pelos alunos. Atualmente, a comunicação oficial entre o colégio e as famílias é feita basicamente por meio dos instrumentos:

### **2.1 TELEFONE GERAL**

(31) 3384-3064

## 2.2 ATENDIMENTO MULTISETORIAL

Via WhatsApp (31) 99176-0031 ou link diretamente no site [santarita.agostinianas.com.br](http://santarita.agostinianas.com.br)

- Matrículas (Admissão de Novos Alunos)
- Secretaria
- Financeiro
- TI suporte

## 2.3 E-MAIL

Pela página [santarita.agostinianas.com.br](http://santarita.agostinianas.com.br) (menu contato)

## 2.4 PORTAL DE ALUNOS E RESPONSÁVEIS

O acesso ao Portal Alunos e Pais é fundamental para o acompanhamento da vida escolar do aluno e o apoio da família é imprescindível. Por meio dele, os pais/responsáveis e alunos podem acessar as funcionalidades:

- Acesso a notas
- Acesso a faltas
- Horário semanal
- Consultas financeiras
- Segunda via de boletos
- Declaração de IR
- Negociações
- Pagamento via cartão de crédito
- Agenda escolar
- Rematricula on-line, conforme indicado no link abaixo.

[https://santarita.agostinianas.com.br/wp-content/uploads/2025/02/2025\\_Portal-Totvs-e-App-Educonnect\\_tutorial.pdf](https://santarita.agostinianas.com.br/wp-content/uploads/2025/02/2025_Portal-Totvs-e-App-Educonnect_tutorial.pdf)

O acesso à Área Alunos e Pais está disponível por meio do site [santarita.agostinianas.com.br](http://santarita.agostinianas.com.br). Ao entrar, o usuário deverá preencher login e senha:

- **PARA ALUNOS**  
Usuário: REGISTRO ACADÊMICO - RA (fornecido aos alunos no Colégio e anexo a esse documento).  
Senha Inicial: 12345678 (a ser modificada depois do primeiro acesso)
- **PARA PAIS E RESPONSÁVEIS**  
Usuário: CPF (Somente números)  
Senha inicial: 12345678 (a ser modificada depois do primeiro acesso)

## 2.5 APLICATIVO “MEU EDUCONNECT”

O Aplicativo **Meu EDUCONNECT** é uma forma prática de acompanhar a vida escolar do estudante, acessando informações escolares como faltas, notas, boletos (primeira e segunda vias). O aplicativo está disponível gratuitamente para dispositivos com

sistema operacional Android e IOS. Basta acessar a loja de aplicativos no celular, buscar por **Meu eduCONNECT** e realizar o download.

## **2.6 PORTAL SAS**

Acesso: <https://app.portals.aseducacao.com.br/entrar/>

Por esta ferramenta os pais podem acompanhar:

- o desempenho nas avaliações externas
- os exercícios individualizados (baseados nas dificuldades específicas reveladas nas avaliações externas)
- conteúdos de reforço como SASTV e atividades gamificadas (Eureka! e Educacross)

## **2.7 GOOGLE CLASSROOM**

Ferramenta de comunicação exclusivamente pedagógica entre professor e aluno (Ensino Fundamental II e Ensino Médio). Os responsáveis podem acompanhar as atividades por meio do e-mail institucional do aluno. Para acessar, basta digitar o endereço [classroom.google.com](https://classroom.google.com) no navegador, e realizar o login com e-mail e senha institucionais. Outras orientações e esclarecimentos serão fornecidos pelos professores em sala de aula.

## **2.8 REUNIÕES COM PAIS/RESPONSÁVEIS**

Momento mais próximo de encontro entre famílias, Direção, Coordenação e Professores. Nas primeiras reuniões do ano letivo são passadas informações relativas ao dia a dia escolar e à metodologia de ensino. Também são momentos propícios para manifestações e esclarecimentos de dúvidas dos responsáveis e para a construção da parceria entre família e escola.

Durante o ano podem ser convocadas reuniões gerais de caráter formativo e informativo. Também a escola poderá convocar individualmente pais ou responsáveis de um aluno, bem como esses podem solicitar atendimento à escola (coordenador de série, coordenador pedagógico), sempre que necessário, por meio do contato telefônico e/ou e-mail para agendamento (ver item 4.1 deste manual).

## **2.9 CIRCULARES**

Informes específicos às famílias são disponibilizados no site do colégio, menu Comunicado. A notificação de publicação dos informes é enviada via e-mail, para o responsável pedagógico.

Circulares impressas serão enviadas aos pais somente em caso de eventos que precisem de confirmação de autorização, com assinatura de pais e/ou responsáveis.

## **3 SITE, REDES SOCIAIS E CANAL NO WHATSAPP**

No site do Colégio Santa Rita podem ser acessadas informações sobre o colégio (História, Proposta Pedagógica, Missão, Eventos, Comunicados, Calendário, Circulares e outras). [santarita.agostinianas.com.br](http://santarita.agostinianas.com.br)

Acompanhe o Colégio pelas redes sociais e estreite relações com a instituição:

[www.facebook.com/colegiosantaritabh](http://www.facebook.com/colegiosantaritabh)  
[www.instagram.com/colegiosantaritabh](http://www.instagram.com/colegiosantaritabh)  
[www.youtube.com/colegiosantaritabh](http://www.youtube.com/colegiosantaritabh)

### **Canal Oficial do Colégio no WhatsApp**

Para fortalecer nossa comunicação e manter as famílias sempre bem informadas, o Colégio Santa Rita disponibiliza um canal oficial no WhatsApp. Por meio dele, são compartilhados comunicados importantes, avisos pedagógicos, datas relevantes, projetos e ações da vida escolar.

Convidamos pais, responsáveis e alunos a seguirem o canal, garantindo o acesso rápido e seguro às informações essenciais da escola.

Para elogios, reclamações e/ou sugestões, acesse o site <http://santarita.agostinianas.com.br>, menu Contato - Fale Conosco.

## **4 DEPARTAMENTOS**

### **4.1 CONTATOS DOS DEPARTAMENTOS**

O contato com os departamentos pode ser feito pelo telefone 31 3384-3064, pelo WhatsApp 31 99176-0031 por meio do site [santarita.agostinianas](http://santarita.agostinianas.com.br) ou pelos e-mails relacionados abaixo:

| <b>Setor</b>                                           | <b>Responsável</b> | <b>E-mail</b>                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Direção                                                | Irmã Maria         | <a href="mailto:direcao@colegiosantarita.com.br">direcao@colegiosantarita.com.br</a>                             |
| Vice-direção                                           | Cleia Chamon       | <a href="mailto:vicedirecao@colegiosantarita.com.br">vicedirecao@colegiosantarita.com.br</a>                     |
| Educação Infantil<br>(Maternal ao 2º período) e 1º ano | Karla Avelar       | <a href="mailto:karla@colegiosantarita.com.br">karla@colegiosantarita.com.br</a>                                 |
| 2º ao 5º ano                                           | Patrícia Lima      | <a href="mailto:patricia.cristiane@colegiosantarita.com.br">patricia.cristiane@colegiosantarita.com.br</a>       |
| 6º ano à 3ª série                                      | Nilton Júnior      | <a href="mailto:nilton@colegiosantarita.com.br">nilton@colegiosantarita.com.br</a>                               |
| <b>Coordenação de Série</b>                            |                    |                                                                                                                  |
| 6º ano                                                 | Talita Pacheco     | <a href="mailto:talita@colegiosantarita.com.br">talita@colegiosantarita.com.br</a>                               |
| 6º e 7º anos                                           | Vanessa Silva      | <a href="mailto:vanessa@colegiosantarita.com.br">vanessa@colegiosantarita.com.br</a>                             |
| 8º e 9º anos e Ensino Médio                            | Sandra Maria       | <a href="mailto:sandra@colegiosantarita.com.br">sandra@colegiosantarita.com.br</a>                               |
| <b>Setores Administrativos</b>                         |                    |                                                                                                                  |
| Coordenação do Departamento de Pastoral                | Sandra Maria       | <a href="mailto:sandra@colegiosantarita.com.br">sandra@colegiosantarita.com.br</a>                               |
| Orientação Educacional (Manhã)                         | Silvestre Domingos | <a href="mailto:orientadoreducacional@colegiosantarita.com.br">orientadoreducacional@colegiosantarita.com.br</a> |
| Departamento Financeiro                                | Adriana Fonseca    | <a href="mailto:financeiro@colegiosantarita.com.br">financeiro@colegiosantarita.com.br</a>                       |

|                     |                    |                                        |
|---------------------|--------------------|----------------------------------------|
| Administração Geral | Jéssica César      | administracao@colegiosantarita.com.br  |
| Secretaria          | Andréia Drumond    | secretaria@colegiosantarita.com.br     |
| TI                  | Washington Resende | ti@colegiosantarita.com.br             |
| Relacionamento      | Raquel Assis       | relacionamento@colegiosantarita.com.br |

- O Coordenador de Série é o primeiro responsável pelo acompanhamento do aluno e atendimento às famílias. Trabalha em conexão com o Coordenador pedagógico e o Orientador Educacional.

- O Orientador Educacional é responsável pelos assuntos disciplinares do 6º ano à 3ª série do Ensino Médio.

- Na Educação Infantil e no Ensino Fundamental I o acompanhamento e atendimento é feito pela professora e coordenação pedagógica.

- O setor de TI dá suporte de acesso ao e-mail institucional, aplicativo e portal.

## **4.2 DEPARTAMENTO DE PASTORAL**

O Departamento de Pastoral é constituído pela Coordenadora e os Professores de Educação Religiosa. Está intimamente ligado à Direção e aos Serviços de Coordenação Pedagógica e Coordenação de Série.

Sua missão é fomentar o cultivo da espiritualidade, embasando o trabalho pedagógico e administrativo em vista à formação integral da Comunidade Educativa, preconizada pela Instituição.

## **5 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

### **5.1 MENSALIDADES**

As mensalidades vencem no dia onze de cada mês ou na data solicitada pelo responsável no ato da matrícula. Tal solicitação poderá ser feita também em qualquer época do ano, desde que não se refira a parcela já vencida.

Os boletos de mensalidade são enviados mensalmente via e-mail ([boleto@colegiosantarita.com.br](mailto:boleto@colegiosantarita.com.br)) para o endereço do responsável financeiro pelo aluno e podem ser acessados por meio do Portal e do aplicativo eduCONNECT. A emissão da segunda via também pode ser feita por esses canais.

Caso a data de pagamento coincida com sábado, domingo ou feriado, o pagamento pode ser feito no primeiro dia útil subsequente.

Após esse período, serão cobrados os encargos financeiros previstos no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

## **5.2 ALERTA DE FRAUDE**

Em razão de recorrentes fraudes que acometem consumidores, de modo especial por meio do pagamento realizado via boletos bancários, alertamos a todos para que façam a seguinte conferência e atentem ao protocolo antes de efetuar pagamentos:

1. Os boletos do Colégio Santa Rita são enviados exclusivamente pelo e-mail: boleto@colegiosantarita.com.br
2. Os títulos são emitidos pelo Banco Itaú.
3. Certifique-se de que no campo “Cedente” conste o nome Colégio Santa Rita.
4. No campo “Sacado” esteja descrito apenas o nome do Contratante/Pagador, sem a indicação de Sacador ou Avalista, com dados de terceiros.
5. Após a leitura do código de barras, e antes de digitar a senha bancária para a autorização do pagamento, certifique-se novamente de que os dados apresentados pelo Banco são idênticos aos dados constantes no boleto.
6. Havendo qualquer inconsistência, não pague o boleto e entre em contato imediatamente com o Colégio antes do vencimento:  
[financeiro@colegiosantarita.com.br](mailto:financeiro@colegiosantarita.com.br)  
3384-3064 ou WhatsApp (31) 99176-0031 - link de WhatsApp disponível no site do colégio

A segurança dos senhores é a nossa prioridade.

## **5.3 RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA**

A renovação de matrícula se dá por meio do Portal Alunos e Pais e os comunicados referentes ao processo de renovação ficam disponibilizados no site do colégio.

Embora o processo seja digital, é obrigatória a entrega física na secretaria dos documentos enviados pelo colégio, devidamente assinados pelos responsáveis pedagógico e financeiro. Tal exigência decorre das normas da Secretaria de Educação. Os documentos serão enviados pelo aluno e poderão ser retornados por ele no mesmo envelope.

## **5.4 CANCELAMENTO DA MATRÍCULA OU PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA**

O cancelamento da matrícula ou o pedido de transferência deve ser feito diretamente na Secretaria do colégio, pelo responsável financeiro do aluno.

Conforme cláusula contratual, o cancelamento da matrícula com ressarcimento parcial da mensalidade paga, só ocorrerá se o aluno não tiver frequentado as aulas.

O Histórico Escolar estará disponível na Secretaria até trinta dias após o pedido de transferência.

## **5.5 DESCONTO NAS MENSALIDADES**

O Colégio Santa Rita de Cássia concede desconto automático para irmãos matriculados no colégio, nas mensalidades de fevereiro a dezembro:

- Se dois irmãos: segundo irmão (o mais novo) - 8% de desconto.
- Se três irmãos: terceiro irmão (o mais novo) - 16% de desconto.

## 6 PROPOSTA PEDAGÓGICA

A proposta pedagógica do Colégio Santa Rita de Cássia aproxima-se do sócio-interacionismo de Vygotsky, da teoria de desenvolvimento cognitivo de Piaget, além de embasamentos da neurociência. Neste sentido, trabalhamos sempre buscando desenvolver ao máximo as potencialidades de cada aluno, reconhecendo-o como um indivíduo complexo que sofre influência de diversas esferas em seu processo de formação. Respalamos, ainda, nossa prática nos pilares da educação defendidos pela UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura): aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser.

### 6.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

A Educação Infantil compreende do Maternal ao 2º período. Nos primeiros anos da Educação Básica a brincadeira é levada a sério, sendo de grande valia para o desenvolvimento integral das crianças. O desenvolvimento das habilidades e competências, como ampliar relações sociais e conhecer o próprio corpo, são alguns dos principais objetivos. O trabalho é fundamentado na pedagogia de projetos, onde as crianças são estimuladas a serem protagonistas do processo, colocando a “mão na massa”. O olhar cuidadoso dos profissionais se torna um grande diferencial para atender as necessidades coletivas e individuais e contribuir para a formação integral dos nossos educandos. O processo de alfabetização e letramento acontece de maneira natural e espontânea, respeitando as demandas de cada faixa etária.

No Colégio Santa Rita de Cássia, valorizamos a formação de bons hábitos alimentares para o desenvolvimento saudável das crianças. Por isso, enfatizamos a educação alimentar e contamos com a parceria das famílias, sempre.

Fazem parte do currículo da Educação Infantil as aulas de Música, Língua Inglesa (programa bilíngue - a partir do Maternal II), Cultura de Inovação - Maker (a partir do Maternal III e sem utilização de tela) e os Campos de Experiência, chamado “**Corpo, gestos e movimentos**” (segundo a BNCC - Base Nacional Comum Curricular).

### 6.2 ENSINO FUNDAMENTAL I

O Ensino Fundamental I compreende do 1º ao 5º ano. Contribuir para a formação básica da cidadania é o objetivo do segmento. Com duração de cinco anos, são nestas séries que os alunos desenvolvem suas capacidades de aprender, tendo como meios o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo. A Tecnologia Educacional é inserida de forma interdisciplinar, enriquecendo o aprendizado e trazendo dinamismo às aulas.

Fazem parte do currículo do Ensino Fundamental I as aulas de Música, Língua Inglesa (programa bilíngue, Cultura de Inovação – Maker). As aulas de programação e robótica são ministradas em parceria com o programa Nave a vela - o mais premiado sistema de tecnologia educacional do Brasil e Educação Física.

Os alunos do 2º ao 5º ano são incentivados a participar de Olimpíadas Externas como forma de promover o desenvolvimento integral, a curiosidade intelectual, a disciplina nos estudos e a vivência saudável de desafios.

### 6.3 ENSINO FUNDAMENTAL II

O Ensino Fundamental II compreende do 6º ao 9º ano e possui duração de quatro anos, quando os alunos aprofundam suas capacidades de aprender e crescer em autonomia. A Tecnologia Educacional é inserida de forma interdisciplinar, enriquecendo o aprendizado e trazendo dinamismo às aulas. Aulas de programação e robótica são ministradas no Ensino Fundamental em parceria com o programa Nave a vela - o mais premiado sistema de tecnologia educacional do Brasil.

Os alunos do Ensino Fundamental II também participam de simulados e avaliações externas, com a finalidade de diagnosticar a aprendizagem, desenvolver competências acadêmicas, socioemocionais, além de prepará-los para avaliações futuras, subsidiando o aprimoramento contínuo das práticas pedagógicas da escola.

### 6.4 ENSINO MÉDIO

O Ensino Médio de nossa instituição está organizado de acordo com a proposta do Novo Ensino Médio, da 1ª à 3ª série, garantindo uma formação sólida, atualizada e conectada com os desafios do mundo contemporâneo. É no Ensino Médio que os conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental são consolidados e aprofundados. Por meio de simulados, os alunos têm contato com o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, e são amplamente preparados para ele. Os resultados são comprovados pelas aprovações em boas faculdades/universidades, sendo destaque entre as escolas da região.

Adotamos o **SAS - Sistema Ari de Sá**, reconhecido nacionalmente pela excelência acadêmica e pelos resultados expressivos na aprendizagem. O sistema oferece material didático completo, organização curricular estruturada, acompanhamento contínuo do desempenho e preparação consistente para avaliações externas e vestibulares.

Outro grande diferencial é o programa **Redação Nota 1000**, que prepara o estudante para alcançar alto desempenho, especialmente no Exame Nacional do Ensino Médio.

Com uma equipe docente qualificada, nossos alunos são preparados para alcançar seus objetivos, sem abrir mão do lado espiritual e humano, tão característico dos colégios da Congregação das Irmãs Agostinianas Missionárias.

As aulas acontecem também no período da tarde, semanalmente, conforme horário de aula.

Dentro da atual proposta do Novo Ensino Médio, além da formação geral básica, das trilhas de aprendizagem, os alunos aprofundam conhecimentos desenvolvendo dois grandes projetos curriculares integradores com atividades práticas:

- Produção de jornal impresso (1ª série) e digital (2ª série).
- Desenvolvimento sustentável (1ª e 2ª série).

## **7 PROJETOS ESPECIAIS E EVENTOS**

Como escola católica, nos preocupamos com a formação humana/cristã de nossos alunos. Desta forma, são realizados diversos trabalhos, momentos, eventos especiais:

- direcionados à espiritualidade: momento de acolhida e celebrações diversas.
- direcionados à solidariedade: campanha do lacre, da tampinha de plástico, coleta de material reciclável, páscoa solidária, Natal solidário, banho solidário e outras.
- de natureza pedagógica, esportiva, social, cultural: Trabalho de Campo, JOLIM - Jogos Olímpicos, Festa Junina, Culminância de Projetos, Encerramento de ano letivo, dentre outros.

## **8 ROTINAS ESCOLARES**

### **8.1 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO - SECRETARIA E DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

Os departamentos funcionam regularmente de segunda a sexta.

- Secretaria: De 7h30 a 17h30.
- Departamento Financeiro: De 7 a 12 horas e de 13 a 17 horas.

### **8.2 HORÁRIOS DE INÍCIO DAS AULAS**

#### **8.2.1 EDUCAÇÃO INFANTIL - MATERNAL AO 2º PERÍODO**

Início: 13 horas / Término: 17h20

#### **8.2.2 ENSINO FUNDAMENTAL I - 1º AO 5º ANO**

Início: 13 horas / Término: 17h30 (terça, quinta e sexta) / 18h20 (segunda e quarta)

#### **8.2.3 ENSINO FUNDAMENTAL II - 6º AO 9º ANO**

Início: 7h10 / Término: 11h40 / 12h30, de acordo com o horário de aula.

#### **8.2.4 ENSINO MÉDIO - 1ª À 3ª SÉRIE**

Início: 7h10 / Término: 12h30. E no período da tarde, de acordo com horário publicado.

### **8.3 ABERTURA E FECHAMENTO DOS PORTÕES**

#### **8.3.1 MANHÃ**

Os portões serão abertos às 6h45 para entrada dos alunos da manhã e fechados às 7h10.

#### **8.3.2 TARDE**

Os portões serão abertos às 12h30 para entrada dos alunos e fechado às 13 horas. O momento de acolhida da Educação Infantil e 1º ano, que inicia às 13 horas, é parte da rotina pedagógica, portanto já é início das aulas.

## **8.4 PONTUALIDADE**

A pontualidade é fator de disciplina pessoal, responsabilidade, respeito aos compromissos e organização da rotina escolar. Os alunos que chegarem após o fechamento do portão são considerados atrasados.

### **8.4.1 PROCEDIMENTOS EM CASO DE ATRASO**

Após o fechamento dos portões, o acesso à escola ocorrerá exclusivamente pelo Portão B.

Crianças da **Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental** em atraso, só serão encaminhados para a sala de aula, após o final do momento de acolhida. Lembramos que a acolhida já é parte da aula.

Os estudantes do **2º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio** poderão ingressar na sala de aula no início do segundo horário, até o limite de três atrasos no período letivo, ficando cientes de que perderão o primeiro horário de aula.

É tolerável que nos primeiros 5 minutos de atraso o aluno entre em sala de aula sem registro do atraso. Após 5 minutos, procede-se como descrito nos dois parágrafos anteriores.

A tolerância de 5 minutos é uma medida excepcional. Não pode se tornar uma prática habitual. A partir da 3ª ocorrência será realizado o devido registro.

Os pais ou responsáveis serão formalmente comunicados a cada ocorrência de atraso.

A partir do quarto atraso no período, o estudante não poderá participar das aulas naquele dia, devendo retornar para casa acompanhado pelo responsável ou mediante autorização prévia da família para voltar desacompanhado. Caso não possa retornar à casa, permanecerá estudando na biblioteca da escola.

## **8.5 LOCAIS DE ENTRADA E SAÍDA DOS ALUNOS**

Entende-se por:

- portão A (portão do prédio da Educação Infantil).
- portão B (quadra de baixo).
- portão C (portão da quadra de cima/Ginásio).

Os locais para entrada e saída dos alunos são assim determinados:

### **8.5.1 ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO**

Entrada e saída pelo portão B.

### **8.5.2 ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I**

**Entrada:**

- Maternal ao 1º ano: Portão A.
- 2º ao 5º ano: Portão C.

**Saída:**

- Maternal ao 2º período: Portão A.

- Alunos do 1º ano: Portão A

Segundas e quartas-feiras (com 6º horário):

- A saída acontecerá em sala de aula

- Horários de saída:

- Das 18h20 às 18h30: entrada dos responsáveis e saída pelo Portão A

- Após as 18h30: os alunos serão encaminhados para a área do transporte escolar, com tolerância até 18h40. A entrada dos responsáveis e a saída acontecerão pelo Portão B.

- Alunos do 2º ao 5º ano: Portão B.

- Alunos que fazem uso do Transporte escolar: Portão B.

**\*Observação:** Quando o aluno do turno da tarde, que faz uso do Transporte Escolar, não for utilizar o serviço em um determinado dia (por exemplo: for embora, no horário de encerramento do turno, com um responsável), este deverá deixar a escola pelo mesmo portão utilizado pelos demais alunos. Nessa situação, é indispensável que o responsável pelo aluno comunique previamente tanto o responsável pelo Transporte Escolar quanto a escola.

## **8.6 PERMANÊNCIA DOS ALUNOS APÓS O TÉRMINO DAS AULAS**

O colégio se responsabiliza pelos alunos que permanecerem no seu interior até **vinte minutos** após o término das aulas dos respectivos turnos, exceto se houver alguma atividade programada.

**Atenção!** Objetivando a segurança do aluno, solicitamos aos responsáveis que orientem os estudantes a não permanecerem nas imediações do colégio ao término das aulas e das atividades extra turno. É muito comum presenciarmos alunos do turno da manhã nas esquinas após o término das aulas. Além de estarem em situação de risco, a permanência desses alunos nos passeios atrapalham a entrada dos alunos do turno da tarde.

Fora do horário de aula, os alunos não poderão permanecer no colégio se não houver atividade prevista.

A permanência nas salas de aula e nas quadras poliesportivas ou em qualquer outro local fora do horário de atividades nos referidos locais ocorrerá somente com autorização prévia da Coordenação Pedagógica ou do Orientador Educacional / Assistentes de Ensino.

## **8.7 ENTURMAÇÃO DOS ALUNOS**

A enturmação é realizada pela equipe pedagógica — professores e coordenação — com o objetivo de garantir a melhor organização das turmas, assegurando equilíbrio e heterogeneidade entre os estudantes.

A formação das turmas segue critérios pedagógicos consistentes, fundamentados em observações e acompanhamentos realizados ao longo do ano letivo.

Ressalta-se que a enturmação não será alterada por solicitação de pais ou alunos, salvo em situações excepcionais, devidamente analisadas e justificadas pela coordenação e pela direção escolar.

## **8.8 ADAPTAÇÃO DOS ALUNOS NOVATOS**

A acolhida aos alunos novatos do Maternal ao 1º ano é feita de forma gradativa e individual. Algumas crianças são mais independentes, autônomas e encaram com mais facilidade uma mudança de rotina. Outras encontram dificuldades na adaptação e merecem atenção especial.

A acolhida das crianças novatas e veteranas é feita pela equipe de assistentes nos portões de entrada dos prédios. O responsável deixará os alunos com um colaborador do colégio que ficará responsável por recebê-lo e encaminhá-lo ao ambiente específico.

Somente no período inicial de adaptação os responsáveis pelas crianças dos Maternais I, II e III entrarão no colégio. Posteriormente, esses, assim como os demais, deixarão as crianças no portão de entrada.

A postura dos pais é essencial para o crescimento das crianças, em especial as de dois e três anos. Para pais e mães esse é sempre um momento difícil, mesmo que a escolha da escola tenha sido algo muito pensado e ponderado. Os pais devem saber que a adaptação é um momento de transição na vida dos filhos. Por isso, é importante estarem tranquilos em relação à escola e transmitirem essa tranquilidade à criança.

Nossa equipe de Coordenação Pedagógica, Professores e Auxiliares de Classe estão envolvidos na adaptação de cada criança e preparam um ambiente tranquilo para o acolhimento dos novatos com atividades especiais e brincadeiras.

No período de adaptação dos alunos do Maternal ao 1º ano é possível os pais/responsáveis tenham que buscar os alunos antes do final do horário regular. Nesse caso serão comunicados por telefone, com indicação do local de retirada do aluno.

A recepção dos alunos novatos do 2º ano à 3ª série será integrada à dos veteranos, com uma programação especial no início do primeiro dia de aula.

## **8.9 SAÍDAS ANTECIPADAS**

Para que possamos organizar e atender da melhor forma possível, pedimos que a saída antecipada do aluno seja sempre comunicada à escola por meio dos seguintes canais:

- Telefone: (31) 3384-3064
- E-mail:

Maternal ao 1º ano: [auxiliarinfantil@colegiosantarita.com.br](mailto:auxiliarinfantil@colegiosantarita.com.br)

2º ao 5º ano: [auxiliarfundamental@colegiosantarita.com.br](mailto:auxiliarfundamental@colegiosantarita.com.br)

6º ano à 3ª série: [auxiliardisciplinario@colegiosantarita.com.br](mailto:auxiliardisciplinario@colegiosantarita.com.br)

**A demanda não deve ser enviada para o e-mail da coordenação pedagógica ou do professor.**

Pedimos aos responsáveis que, ao solicitarem saídas antecipadas, somente o façam por sérias motivações de ordem médica ou familiar, evitando prejuízos ao andamento da aprendizagem.

## **8.10 FALTAS E ATESTADOS**

Quando o aluno não puder comparecer ao colégio seu responsável deverá comunicar o fato à Coordenação Pedagógica:

- falta gerada por imprevisto, preferencialmente no mesmo dia, via e-mail ou telefone;
- falta planejada (por exemplo, motivada por viagem) comunicar com antecedência.

Embora a comunicação de falta seja sempre importante, e por isso necessária. Torna-se ainda mais importante e necessária em dias de atividades avaliativas.

### **8.10.1 LIBERAÇÃO DAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

O aluno que, em qualquer época do ano, encontrar-se impossibilitado de participar das atividades de Educação Física deverá comunicar o fato oficialmente na Secretaria, preencher o formulário específico e apresentar o documento comprobatório.

## **8.11 REUNIÕES COM COORDENAÇÃO, DIREÇÃO E PROFESSORES**

No início no ano letivo, realizamos reuniões coletivas com pais/responsáveis de todas as séries e a equipe pedagógica da escola. As datas das reuniões estão disponíveis no calendário escolar publicado no site e são recordadas com antecedência por meio de circulares.

O atendimento aos pais/responsáveis poderá ser agendado pela família ou pela escola. No turno da manhã, os atendimentos são feitos pela Coordenação de Série, Orientador Educacional ou Coordenação Pedagógica e a solicitação de agendamento é feita via e-mail ou telefone (conforme item 4.1 deste manual)

No turno da tarde, os atendimentos são feitos pela Coordenação Pedagógica e / ou professora regente e o agendamento é feito via e-mail ou telefone (descrito no item 4.1 deste manual)

O agendamento de reunião com a Direção do colégio é feito via e-mail da coordenação pedagógica do segmento ou pelo telefone (31 3384-3064).

- As solicitações de atendimento serão agendadas de acordo com a disponibilidade.

## 8.12 CANCELAMENTO E REAGENDAMENTO

Caso haja necessidade de alteração do agendamento por parte da escola ou por parte da família, a outra parte deve ser notificada de preferência, com antecedência mínima de 24 horas, seguindo as próximas datas disponíveis.

## 9 CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA

Dispomos de catracas e porteiros para controle de acesso ao Colégio, além de espaços monitorados 24h por câmeras de vigilância.

### 9.1 TURNO DA MANHÃ

O aluno do turno da manhã registra **sua entrada e saída** da escola por meio do leitor biométrico (reconhecimento facial). Os responsáveis pelos alunos da manhã (Ensino Fundamental II e Ensino Médio) não necessitam fazer o cadastro biométrico.

### 9.2 TURNO DA TARDE

Os alunos do turno vespertino não registram a entrada. Não fazem uso do reconhecimento facial, devido às mudanças fisionômicas no crescimento. Utilizam, por isso, o cartão eletrônico de identificação. A presença é registrada em sala de aula pelos professores.

Na saída dos alunos do Maternal ao 5º ano, o Colégio adota o sistema de identificação por **biometria facial** para os responsáveis e **cartão de identificação** para os estudantes.

Cada pessoa responsável pela retirada do aluno deverá estar previamente cadastrada na Secretaria Escolar por meio da biometria facial. Para cada aluno poderá ter até cinco (5) pessoas autorizadas para retirada, incluídos pai e mãe. O cadastro será efetuado mediante preenchimento e assinatura de Declaração de Autorização, documento oficial fornecido pelo Colégio.

Não será permitida a saída do aluno com pessoas não cadastradas no sistema.

**Observação:** O cadastro deve ser realizado presencialmente na secretaria. Qualquer alteração nas pessoas autorizadas deverá ser formalizada por meio de nova declaração. Orientamos o aluno a portar diariamente seu cartão de identificação, que será usado no momento da saída.

## 10 ALUNOS DA TARDE QUE FAZEM USO DO TRANSPORTE ESCOLAR NA SAÍDA

Os responsáveis pelo Transporte Escolar receberão cartão de acesso especial para que seja feita a liberação do aluno na saída.

Os transportadores (responsáveis pelo transporte) entrarão no colégio pelo portão B, tanto para a retirada de alunos da Educação Infantil quanto do Ensino Fundamental I, e farão a liberação da criança na catraca aproximando o cartão de acesso no local específico.

Mesmo que o aluno faça uso do Transporte Escolar, é imprescindível que os pais/responsáveis façam seu cadastro biométrico para liberação do aluno no dia que o

estudante não fizer uso do transporte. Também é necessário solicitar um cartão adicional que fique na mochila da criança, para eventuais situações em que pais ou/responsáveis venham buscá-la,

Os responsáveis pelo Transporte Escolar não precisarão fazer o cadastro biométrico.

## **11 TRÂNSITO - POSTURA DOS PAIS E DO TRANSPORTE ESCOLAR**

Os problemas no trânsito provocados pela entrada e saída dos alunos no entorno dos colégios é realidade conhecida por todos. É responsabilidade da BHTRANS fiscalizar e gerir o trânsito em Belo Horizonte e o órgão realiza, constantemente, ações e trabalhos educativos que são endossados pelo colégio. As regras básicas são:

- Não estacionar em fila dupla.
- Respeitar o limite de velocidade.
- Redobrar a atenção, pois pessoas atravessam a rua da escola e adjacentes
- Não estacionar nas vagas reservadas ao transporte escolar.
- Não estacionar nos acessos de garagem.
- Não estacionar nas vagas prioritárias.
- Agilidade ao buscar os alunos, não fazendo da porta da escola um ponto de encontro, pois, neste momento, uma vaga muito importante estará sendo ocupada.

## **12 TRANSPORTE ESCOLAR**

O Colégio Santa Rita de Cássia não credencia ou mantém qualquer relação comercial ou contratual com os transportadores, ou seja, a responsabilidade pela contratação e acompanhamento deste serviço é exclusiva dos responsáveis. Antes de contratar um transporte escolar, orientamos às famílias que pesquisem a regularidade do transporte além de outras informações para a segurança e o conforto dos alunos.

## **13 NORMAS INTERNAS**

Nos primeiros dias de aula, os Coordenadores Pedagógicos e os Professores apresentam e dialogam com os alunos sobre as regras institucionais, promovendo a reflexão acerca de sua importância e conduzindo, de forma participativa, a construção dos Combinados Escolares de cada turma.

### **13.1 REGRAS SOCIAIS E DISCIPLINA**

Viver em comunidade exige respeito, empatia e responsabilidade, e as atitudes dos alunos e de toda a comunidade escolar, constroem o ambiente saudável para estar e conviver. Daí a necessidade de regras.

### **13.2 NECESSIDADE DA DISCIPLINA**

A disciplina é necessária para promover um espaço **acolhedor, seguro e respeitoso**, onde cada aluno possa aprender, crescer e se expressar com liberdade e responsabilidade.

### **13.3 DEVERES DO ALUNO**

- Frequentar as aulas com uniforme completo, pontualidade e assiduidade.
- Levar o material escolar necessário para o dia e cumprir todas as tarefas e trabalhos.
- Comparecer e participar respeitosa e ativamente das aulas, projetos e eventos do colégio.
- Empregar todos os seus esforços para o bom aproveitamento para aquisição de habilidades, competências, hábitos e atitudes.
- Acatar autoridades do colégio, assim como agir respeitosamente com toda a comunidade escolar: diretora, professores, colegas, funcionários e familiares.
- Cuidar dos espaços e materiais da escola, colaborando com a conservação de bens materiais e assumindo responsabilidades por danos causados.
- Transmitir aos responsáveis os comunicados enviados pela escola.
- Manter comportamento ético, respeitoso e colaborativo, cumprindo com as normas gerais do colégio.

### **13.4 DIREITOS DO ALUNO**

- Frequentar as aulas e participar ativamente das atividades escolares.
- Ser ouvido e tratado com respeito e atenção.
- Receber orientação e apoio quando tiver dificuldades.
- Acompanhar e consultar seu desempenho escolar (notas, frequência e avaliações).
- Usar os espaços e serviços da escola conforme as normas estabelecidas
- Fazer sugestões e/ou críticas, apresentar opiniões de forma respeitosa, por meio de canais competentes, sobre os processos, normas e funcionamento da instituição.
- Solicitar revisão de avaliação ou segunda chamada conforme regras do Regimento Escolar.
- Valer-se de todos os serviços oferecidos.

### **13.5 É PROIBIDO AO ALUNO**

- Usar ou portar: cigarros, bebidas alcoólicas ou drogas de modo geral nas dependências ou nos arredores do colégio.
- Portar objetos perigosos, como armas ou réplicas, canivetes, explosivos, dentre outros.
- Apresentar-se à escola com uniforme incompleto (exceções com justificativas plausíveis)
- Namorar nas dependências do colégio ou em eventos escolares.
- Promover festas ou eventos nas dependências da escola ou em nome da mesma, sem autorização da Direção.
- Entrar no colégio acompanhado de pessoas que não façam parte do quadro da instituição, sem autorização prévia.
- Usar celular e dispositivos eletrônicos durante as aulas sem autorização do professor (conforme legislação vigente).
- Desrespeitar colegas, professores ou funcionários, com atitudes, palavras ou escritas
- Divulgar sem permissão, em qualquer canal de comunicação, conteúdos que envolvam a escola (alunos, professores e funcionários).

- Criar perfis nas redes sociais, em nome da instituição ou mencionando a mesma.
- Pichar, riscar ou danificar o patrimônio da escola.
- Comercializar produtos ou serviços dentro da escola sem autorização.
- Praticar bullying, cyberbullying ou discriminação de qualquer natureza.
- Fazer brincadeiras agressivas ou de mau gosto.
- Sair da escola ou sala de aula sem autorização.

## 13.6 SANÇÕES DISCIPLINARES

Ao aluno, cujo comportamento não for condizente com as exigências do colégio, esgotados os recursos de aconselhamento por parte da Equipe Pedagógica, serão aplicadas sanções de acordo com os dispositivos legais e regimentais, como:

- I – Advertência verbal
- II - Advertência escrita.
- III – Suspensão.

Conforme especificado abaixo:

### 13.6.1 MEDIDAS EDUCATIVAS

| Classificação             | <input type="checkbox"/> Consequência / Medida Educativa                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Transgressão Leve</b>  | Advertência <b>verbal</b> , com registro no sistema e <b>comunicação aos responsáveis</b> .                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Transgressão Média</b> | Advertência <b>escrita</b> , assinada pelo aluno, com <b>comunicação formal à família</b> . Pode haver encaminhamento à <b>Orientação Educacional</b> ou ao <b>Departamento de PASTORAL</b> para <b>atividades reflexivas e pedagógicas</b> . Ressarcimento de objetos danificados (para escola e/ou colegas) |
| <b>Transgressão Grave</b> | <b>Suspensão</b> com registro e comunicação à família. O aluno deverá <b>realizar atividades pedagógicas em casa</b> e apresentá-las ao retornar. Pode haver <b>perda de benefícios</b> (bolsas/descontos) e análise administrativa do contrato de matrícula.                                                 |

#### ☐ Reincidência para infrações leves:

- 4 advertências verbais → 1 advertência escrita
- 3 advertências escritas → suspensão
- 3 suspensões - processo administrativo interno (podendo resultar em cancelamento de matrícula)

#### ☐ Reincidência para infrações média:

- 3 advertências verbais → 1 advertência escrita

- 2 advertências escritas → suspensão
- 2 suspensões - processo administrativo interno (podendo resultar em cancelamento de matrícula)

□ **Infrações graves e reincidência:**

- 1 suspensão
- 2 suspensões - processo administrativo interno (podendo resultar em cancelamento de matrícula)

**Tais medidas deverão sempre observar os princípios da razoabilidade e do respeito à integridade dos estudantes.**

### **13.6.2 INFRAÇÕES LEVES**

- Comparecer à aula sem uniforme completo, material ou tarefa escolar.
- Utilizar vias de acesso proibidas aos estudantes.
- Falar sem permissão ou interromper o professor de forma inadequada.
- Ocupar-se durante as aulas com atividades alheias às propostas escolares.
- Não realizar as tarefas de casa ou comprometer-se com os prazos.
- Chegar atrasado ao colégio para as aulas e/ou eventos escolares.
- Usar linguagem informal ou brincadeiras inadequadas em sala de aula.
- Deixar de zelar pela limpeza e conservação da sala de aula.
- Comparecer ao colégio em período alternado sem convocação ou autorização.

### **13.6.3 INFRAÇÕES MÉDIAS**

- Adotar postura inadequada ou desrespeitosa em sala de aula ou áreas comuns.
- Falar de maneira desrespeitosa com colegas, professores ou funcionários.
- Entrar ou sair da sala de aula sem permissão do professor, estando este em sala.
- Utilizar instalações, materiais ou equipamentos da escola sem autorização.
- Não seguir as normas de uso da biblioteca e espaços comuns.
- Promover festas, eventos ou coletas dentro da escola sem autorização prévia.
- Impedir a entrada de colegas ou incentivar ausências coletivas.
- Perturbar a ordem nas dependências da escola ou em suas proximidades.
- Namorar nas dependências da escola ou durante eventos escolares.
- Fazer brincadeiras agressivas, com toques corporais ou zombarias.
- Trazer livros, revistas ou objetos considerados impróprios.
- Comercializar objetos, alimentos ou qualquer produto sem autorização.
- Compartilhar conteúdos inadequados ou ofensivos, inclusive digitais.
- Praticar pequenos danos ao patrimônio escolar ou de colegas.

### **13.6.4 INFRAÇÕES GRAVES**

- Adotar postura inadequada ou desrespeitosa em sala de aula ou áreas comuns.
- Falar de maneira desrespeitosa com colegas, professores ou funcionários.
- Usar celular ou dispositivos eletrônicos em sala de aula sem autorização ou em áreas comuns do colégio - **Lei Federal nº 15.100/2025 (\*)**.
- Entrar ou sair da sala de aula sem permissão do professor, estando este em sala.

- Utilizar instalações, materiais ou equipamentos da escola sem autorização prévia.
- Não seguir as normas de uso da biblioteca e espaços comuns.
- Promover festas, eventos ou coletas dentro da escola sem autorização.
- Impedir a entrada de colegas ou incentivar ausências coletivas.
- Perturbar a ordem nas dependências da escola ou em suas proximidades.
- Namorar nas dependências da escola ou durante eventos escolares.
- Fazer brincadeiras agressivas, com toques corporais ou zombarias.
- Trazer livros, revistas ou objetos considerados impróprios.
- Comercializar objetos, alimentos ou qualquer produto sem autorização.
- Compartilhar conteúdos inadequados ou ofensivos, inclusive digitais.
- Praticar pequenos danos ao patrimônio escolar ou de colegas.

***(\*) Proibido enviar mensagens, acessar redes sociais, filmar, gravar colegas ou professores, jogar ou consumir conteúdos não relacionados à atividade educacional autorizada.***

### **13.6.5 OBSERVAÇÃO GERAL**

Todas as ocorrências disciplinares serão registradas e comunicadas à família. A escola poderá adotar medidas complementares tais como:

- Remanejamento de turma;
- Conselho de Classe Extraordinário
- Encaminhamento ao **Conselho Tutelar** ou à **Promotoria da Infância e Juventude**, quando necessário.

## **14 TELEFONES CELULARES E APARELHOS ELETRÔNICOS**

Não é permitido o uso de aparelhos de som, fones de ouvido, telefone celular, smartphone, tablet, notebook ou similares (salvo com autorização do professor) durante as atividades de ensino, momentos cívicos, eventos e reuniões. O aluno que deixar de observar essa orientação está sujeito à aplicação de medida disciplinar correspondente.

Não é recomendado aos alunos a posse de celulares e objetos de valor, sendo esses de única responsabilidade do aluno, de seus pais/responsáveis. Cada aluno deve cuidar de sua mochila e de seu material. Em caso de extravio, o colégio não se responsabilizará pelos pertences.

- **Lei Federal nº 15.100/2025**, que dispõe sobre a utilização de aparelhos eletrônicos pessoais por estudantes em estabelecimentos de ensino da educação básica no Brasil, estabelecendo restrições de uso de celulares em aulas, recreios e intervalos, com previsão de exceções para fins pedagógicos e situações especiais;

### **14.1 CONSEQUÊNCIA PELO DESCUMPRIMENTO**

O descumprimento desta norma é considerada infração, conforme descrito no quadro de infrações acima, que acarretará a notificação aos responsáveis e aplicação de medidas educativas.

## 15 OBRIGAÇÕES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS

- Prover o aluno do material necessário solicitado pela escola e zelar para que o mesmo mantenha em dia suas tarefas escolares.
- Prestar assistência ao aluno, em suas necessidades e atividades escolares.
- Manifestar ciência sobre comunicados e demais correspondências escolares, mediante aposição de sua rubrica na documentação apresentada.
- Exercer efetivo acompanhamento do desempenho escolar e disciplinar do aluno, mantendo-se informado do seu rendimento intelectual, da sua frequência aos trabalhos escolares e do seu comportamento disciplinar. (informação disponível no portal do aluno e pais)
- Manter atualizados endereços, telefones e e-mail.
- Comparecer às reuniões sempre que solicitado.
- Acompanhar a vida escolar do aluno, verificando a agenda física ou aplicativo eduCONNECT, Circulares, google classroom, portal do aluno e site do colégio.
- Assegurar que o filho chegue ao colégio no horário, com uniforme completo e com todos os materiais necessários.
- Verificar o bom estado de conservação dos materiais escolares e do uniforme escolar.
- Portar o Cartão de Acesso (pais do Maternal II ao 5º ano) ao buscar o aluno e fazer uso da biometria previamente cadastrada na Secretaria.
- Verificar o calendário escolar antes de agendar compromissos para o aluno que impliquem em faltar às aulas.
- Monitorar, assegurando a realização dos trabalhos escolares e deveres de casa.
- Cumprir pontualmente com prazos de envio da documentação para renovação de matrícula, retornos de circulares e, quando aprovada a participação do aluno, pagamento de trabalhos de campo, taxas para a realização de culminâncias, dias de convivência, dentre outros.
- Nomear todas as peças de uniforme, mochila, lancheira e pertences do filho.
- **Ao participarem de grupos de whatsapp de pais, manter postura respeitosa e madura. Focar na parceria com a escola, priorizando o diálogo e evitando expor alunos, professores e informações pessoais.**

## 16 OBJETOS PERDIDOS

Para a devolução dos materiais encontrados pela equipe do colégio, é de extrema importância que todos os objetos do aluno, assim como o uniforme escolar, estejam identificados com nome no avesso da peça.

Frequentemente, realizamos exposições dos objetos encontrados e não identificados. Não sendo possível a devolução, ou no caso dos proprietários não reclamarem os objetos, eles serão doados a instituições apoiadas pelo colégio.

## **17 CIRCULAÇÃO DOS ALUNOS**

### **17.1 NO HORÁRIO DE AULA**

Internamente, a circulação dos alunos se dará exclusivamente pela rampa de acesso às salas de aula, exceto quando estiver chovendo.

Durante as aulas o aluno só poderá circular nas dependências do Colégio portando o crachá de autorização de saída de sala. Quando um aluno participar de alguma atividade extra turno deverá comparecer no horário específico. Caso necessite permanecer esperando pais ou responsável deve permanecer na biblioteca estudando.

### **17.2 NOS INTERVALOS DE AULA E NO RECREIO**

Os intervalos de aula destinam-se à troca de professores nas salas de aula. Nestes períodos, é proibida a circulação dos alunos nos corredores. Os alunos que desejarem ir ao banheiro deverão aguardar em sala a chegada do Professor e solicitarem autorização.

O intervalo do recreio, com duração de vinte minutos, é destinado ao lanche, descanso e lazer do aluno, bem como encher a garrafa de água.

## **18 SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

### **18.1 EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ANO**

A avaliação do processo ensino-aprendizagem é processual e contínua, aferida por meio de instrumentos diversos, tais como: observação do Professor, trabalhos de pesquisa, portfólios de evolução, desenvolvimento de projetos, trabalhos de campo, relatórios de desenvolvimento, dentre outros.

Para os alunos do 1º ano são realizadas, também, sondagens diagnósticas ao final de cada trimestre e atribuída nota pela conversão de uma tabela de habilidades e competências.

### **18.2 ENSINO FUNDAMENTAL (2º AO 9º ANO) E ENSINO MÉDIO**

A avaliação do processo ensino-aprendizagem é aferida processualmente, por meio de diversos instrumentos, tais como: observação do Professor, trabalhos de pesquisa, desenvolvimento de projetos incluindo trabalhos de campo, trabalhos individuais ou em grupo (apresentados por escrito ou oralmente, individual ou em grupo), provas parciais e trimestrais, avaliação externa (a partir do 4º ano), debates e outros.

O ano letivo é dividido em três etapas e os cem pontos totais são distribuídos da seguinte forma:

| <b>1ª Etapa</b>                             | <b>2ª Etapa</b>                             | <b>3ª Etapa</b>                             |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>30 pontos</b><br><b>Média: 18 pontos</b> | <b>35 pontos</b><br><b>Média: 21 pontos</b> | <b>35 pontos</b><br><b>Média: 21 pontos</b> |

Observação: As disciplinas de Educação Física, Educação Religiosa e Arte (no Ensino Fundamental I e II) não são avaliadas por meio de provas, mas de habilidades, participação, assiduidade e envolvimento nas aulas, dentre outros critérios. As propostas de Tecnologias Educacionais são avaliadas por meio de projetos interdisciplinares específicos.

## **19 BOLETIM E RESULTADO**

O boletim, resultado da avaliação do processo ensino-aprendizagem, é publicado no Portal do aluno, aplicativo Meu eduCONNECT e por meio dele pais e alunos podem acompanhar a evolução das notas.

O acesso ao portal é feito pelo site do colégio. O aplicativo Meu eduCONNECT pode ser baixado nas principais lojas de aplicativos (para sistemas Android e IOS).

É considerado APROVADO, ao final do ano letivo, o aluno que obtiver o aproveitamento mínimo de sessenta pontos em todas as disciplinas.

## **20 PROVA DE SEGUNDA CHAMADA E RECUPERAÇÃO**

### **20.1 SEGUNDA CHAMADA**

O aluno que perder qualquer prova regular poderá submeter-se a outra em segunda chamada ao final da etapa correspondente, abrangendo todo o conteúdo da referida etapa.

O aluno que apresentar justificativa tais como atestados (médico e/ou óbito) estará isento do pagamento da taxa. Outras situações excepcionais ficarão sujeitas a avaliação da instituição quanto à isenção de taxa.

Quando não houver justificativa validada o aluno pagará uma taxa de R\$50,00 por disciplina. Tal pagamento deve ser efetuado no departamento financeiro.

O aluno que perder a prova e abrir mão da segunda chamada terá registro de nota **zero**.

### **20.2 RECUPERAÇÃO**

O aluno terá duas oportunidades de recuperação de nota abaixo da média, sem pagamento de taxa.

- RECUPERAÇÃO I: Acontece conforme calendário escolar com os alunos que, ao final do primeiro trimestre, ficaram abaixo da média, ou seja, dezoito pontos. Não há número máximo de disciplinas estipuladas para esta recuperação. Tal prova terá o valor de 30 pontos e a nota máxima a ser registrada, será 18.

Entre a prova de recuperação e o resultado das avaliações do trimestre, a maior nota será registrada no boletim.

- RECUPERAÇÃO FINAL: Acontece conforme calendário escolar e tem caráter decisivo. Para ter direito a essa oportunidade o aluno deverá ter alcançado no mínimo quarenta pontos em até:

- duas disciplinas para o Ensino Fundamental I.
- três disciplinas para o Ensino Fundamental II.
- quatro disciplinas para o Ensino Médio.

### 20.3 DISPENSA DA 3ª PROVA TRIMESTRAL

O aluno do Ensino Fundamental II e Ensino Médio que conquistar 80% de rendimento na disciplina ficará dispensado de realizar a 3ª Prova Trimestral, caso seja de seu interesse e dos responsáveis. A dispensa da 3ª Prova Trimestral tem como objetivo valorizar o bom desempenho do aluno, a sua produtividade e estimular a superação das dificuldades.

### 20.4 HONRA AO MÉRITO

O aluno do Ensino Fundamental II e Ensino Médio que obtiver o resultado mínimo de 80% em todas as disciplinas (sem perder média em nenhuma etapa e em nenhuma disciplina) fará jus ao Certificado de Honra ao Mérito a ser entregue em uma cerimônia solene.

Os alunos do Ensino Fundamental I não são dispensados da 3ª Prova Trimestral e não recebem o Certificado de Honra ao Mérito mesmo se alcançarem 80% de rendimento, parcial ou total.

### 20.5 SORTEIO DE BOLSAS DE ESTUDO

Durante a Solenidade de Entrega de Certificados de Honra ao Mérito para os alunos do Ensino Fundamental II e Ensino Médio, realizada dentro do horário regular de aula, serão sorteadas bolsas de estudo parciais válidas para o ano seguinte, sendo:

- Três bolsas de 40% entre os alunos com rendimento igual ou superior a 80% em todas as disciplinas, contemplando-se os segmentos do Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Ensino Médio.

Após os sorteios, os responsáveis dos contemplados serão comunicados por telefone, caso não se encontrem presentes na cerimônia.

## 21 UNIFORME

O uso do uniforme completo é obrigatório para todos os alunos, sendo, portanto, exigido na entrada e durante a permanência no colégio, inclusive em horário extra turno, bem como nas saídas coletivas para trabalho de campo.

Uniforme de uso diário:

- Camisa do Colégio Santa Rita de Cássia, manga curta ou comprida.
- Calça, bermuda ou short-saia do Colégio Santa Rita de Cássia.
- Agasalho - Recomenda-se o uso do agasalho padrão do Colégio Santa Rita de Cássia. Fica permitido o uso de outros agasalhos desde que na cor azul marinho ou preta.

Nas aulas de Educação Física, para garantir a segurança de todas e todos, **orientamos que os estudantes mantenham** os cabelos presos e evitem o uso de acessórios como brincos, colares, anéis e outros objetos que possam causar acidentes.

O calçado que faz parte do uniforme é o tênis. É proibido o uso diário de botas, rasteirinhas, chinelos e tamancos.

A aquisição do uniforme pode ser feita em uma das lojas autorizadas. Ver pontos de venda no site do colégio.

Somente às sextas-feiras, é permitido o uso da camisa do JOLIM - Jogos Olímpicos do Colégio Santa Rita de Cássia. À 3ª série do Ensino Médio fica permitida a confecção e uso de camisa especial, a critério das turmas, e após aprovação da coordenação pedagógica e/ou direção.

Recomendamos que, assim como o material de uso individual, o uniforme também seja marcado com o nome do aluno (**no avesso da peça**), para evitar trocas e extravios, sobretudo o agasalho.

Os primeiros a zelar pelo uniforme são os próprios alunos e seus responsáveis, que devem observar a vestimenta dos estudantes ao saírem de casa e ao retornarem.

## **21.1 REGRAS PARA USO DO UNIFORME**

### **21.1.1 UNIFORME INCOMPLETO**

Todo aluno deve trajar sempre o uniforme completo: camisa, calça, short saia ou bermuda e tênis (do 9º ano à 3ª série do Ensino Médio é facultado o uso de calça jeans, desde que azul, tradicional, básica, lisa, sem rasgos, bordados ou customizações).

A regra se aplica em saídas para trabalho de campo e atividades extra turno (aulas de reforço, provas aos sábados, prova de 2ª chamada ou recuperação).

O uso de outros tipos de calçados ou vestimentas somente será permitido mediante prévia autorização da Direção, condicionada à apresentação de justificativa.

### **21.1.2 USO DE ADEREÇOS**

Não é permitido o uso de boné, touca, capuz e chapéu em sala de aula.

Em eventos esportivos e nas Aulas de Educação Física, recomenda-se não usar anéis, colares, brincos, *piercing* e adereços semelhantes devido ao risco potencial de acidentes.

## **22 INSTALAÇÕES, DEPARTAMENTOS E BENS PATRIMONIAIS**

As instalações do Colégio Santa Rita de Cássia existem para atender ao seu propósito educacional. É dever do aluno zelar pela limpeza e conservação de ambientes, equipamentos e material escolar, concorrendo para que se mantenha rigoroso asseio e colaborando ativamente com as ações de manutenção e conservação exercidas pelo pessoal de apoio.

Em caso de depredação ou dano acidental do patrimônio, será solicitado às famílias o ressarcimento seja em forma de reposição ou conserto do bem danificado.

## **23 BIBLIOTECA**

A Biblioteca do Colégio, denominada Maurício de Sousa, tem como público-alvo alunos, professores e funcionários do colégio. O acervo é voltado a atender às necessidades escolares, formado por livros e revistas.

Serviços prestados: Assistência aos usuários durante suas pesquisas e empréstimos.

O funcionamento do local é de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 13 às 17h48.

São deveres do usuário da Biblioteca Maurício de Sousa:

- Evitar perdas ou extravios das obras em seu poder.
- Não escrever ou fazer qualquer anotação nas páginas.
- Fazer a devolução da obra dentro do prazo estabelecido.

O prazo para devolução de livros é de sete dias. O não cumprimento do prazo previsto acarretará multa no valor de R\$3,00 por dia de atraso. A referida multa deverá ser paga na Biblioteca. Somente após o pagamento será liberado novo empréstimo ao aluno.

Caso ocorra o extravio do material, o valor pago será o equivalente à indenização da obra (valor atual) ou do material não devolvido.

Os periódicos (revistas) deverão ser lidos ou consultados na própria Biblioteca. A devolução de qualquer material deverá ser feita somente ao funcionário encarregado e dentro do horário de funcionamento da Biblioteca.

A renovação do prazo de retirada dependerá das seguintes condições: estar em dia no cumprimento do prazo, não haver inscritos na fila de espera para a obra ou o material cujo empréstimo queira renovar.

## **24 LANCHONETE**

Realizamos com os alunos um incentivo ao lanche saudável. Solicitamos aos pais/responsáveis que colaborem conosco enviando frutas, sucos naturais e outros alimentos mais saudáveis na merenda de seu filho.

É recomendado manter na lancheira dos alunos do Maternal ao 5º ano uma toalha e um guardanapo de pano. A higienização diária dos objetos é essencial.

O colégio disponibiliza aos alunos o serviço de lanchonete, em conformidade com as exigências de uma alimentação saudável. É vedado à cantina a venda de chicletes, balas, refrigerantes e frituras.

O horário de funcionamento da cantina é de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h45.

## **25 COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIOS**

Caso seja de interesse dos pais dos alunos do Maternal ao 1º ano, os aniversários poderão ser comemorados no colégio, sempre às sextas-feiras, mediante agendamento prévio. Aos pais que manifestarem interesse, será encaminhado documento com mais informações sobre a comemoração.

Não é permitida a presença de familiares e/ou responsáveis para a comemoração de aniversário no colégio.

A comemoração de aniversário para alunos do 2º ano à 3ª série será feita com um momento de oração, gratidão pela vida e parabéns em sala.

## **26 DIA DO BRINQUEDO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I**

O aluno poderá trazer, às sextas-feiras, um brinquedo de sua preferência. O material deverá obrigatoriamente estar identificado com nome, sobrenome e turma.

Recomendamos que não sejam trazidos brinquedos sofisticados e caros. Brinquedos que incitem à violência (revólver, espada, metralhadora, etc) não são permitidos, assim como maquiagem. Patins, skates, patinetes e similares poderão ser trazidos somente quando solicitados pelo professor.

Tablet e telefone celular em funcionamento não são considerados brinquedos.

## **27 ENFERMIDADES**

Quando o aluno necessitar de uso de medicamento em horário escolar são necessárias as seguintes medidas:

- Receita médica com carimbo e assinatura do médico.
- Autorização do responsável, assinada, escrita de próprio punho. Essa deve especificar a hora e a dose.
- Essa regra vale tanto para remédios de uso frequente, quanto para aqueles utilizados esporadicamente. Os medicamentos serão ministrados respeitando doses e horários estipulados na receita médica.
- O medicamento deve ser enviado ainda na embalagem original, ou seja, se for comprimido não pode estar solto ou, se for líquido, não pode estar em outro vidro ou compartimento se não o do próprio medicamento, e a embalagem deve estar íntegra.

Em caso de acidentes escolares, queixas ou dores, os pais serão sempre comunicados pelo colégio. Desta forma, reiteramos a importância de manterem atualizados os telefones de contato.

Em caso de febre ou suspeita de alguma doença, o aluno não deverá frequentar as aulas.

Quando o aluno sentir desconforto físico deverá dirigir-se à sala do Orientador Educacional, após consentimento do Professor, onde serão tomadas as devidas providências.

Dúvidas podem ser sanadas por meio dos canais de comunicação da escola:

## **28 CANAIS DE ATENDIMENTO**

[santarita.agostinianas.com.br](http://santarita.agostinianas.com.br)

- Telefone: (31) 3384-3064
- WhatsApp: link disponível no site
- E-mails:
  - secretaria@colegiosantarita.com.br
  - financeiro@colegiosantarita.com.br

### **Coordenação Pedagógica:**

- Maternal ao 1º ano: Karla Santos – karla@colegiosantarita.com.br
- 2º ao 5º ano: Patrícia Cristiane – patricia.cristiane@colegiosantarita.com.br
- 6º ano à 3ª série: Nilton Junior – nilton@colegiosantarita.com.br

### **Coordenação de Pastoral:**

Sandra Maria: sandra@colegiosantarita.com.br